

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº 06



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional às
Promotorias de Justiça de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

Nesta edição, destacamos debates fundamentais para o fortalecimento da política de assistência social, com foco nas desigualdades estruturais que ainda limitam o acesso da população vulnerabilizada aos direitos garantidos pelo SUAS.

Dentre os destaques, a seção especial “Ouse Saber” aborda as Desigualdades Digitais e o Acesso ao SUAS, ressaltando como a ausência de conectividade impacta diretamente a efetividade da proteção social e a dignidade de milhões de pessoas. O texto traz reflexões sobre os desafios enfrentados por quem vive em territórios com pouca ou nenhuma estrutura digital, além de evidenciar o papel estratégico do Ministério Público na indução e fiscalização de políticas públicas voltadas à inclusão digital e ao enfrentamento das novas formas de exclusão.

O boletim traz, ainda, orientações práticas, informes institucionais e experiências relevantes que fortalecem o compromisso com a equidade, a intersetorialidade e a promoção de direitos.

Boa leitura!

SUMÁRIO

01. “OUSE SABER”

02. NOTÍCIAS

03. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT).

04. ATUAÇÃO MINISTERIAL (OUTROS MP’S).

05. INDICAÇÕES INTERATIVAS

06. ATOS NORMATIVOS

Equipe

Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra

Promotora de Justiça - Coordenadora

Roberta Camara Vieira Jacob

Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Jovana Albues da Silva

Auxiliar Ministerial (Direito)

Mateus dos Santos Gomes Cardoso

Residente (Direito)

1. "OUSE SABER"

Desigualdades Digitais e Acesso ao SUAS: conectividade é dignidade

Em uma sociedade marcada por profundas desigualdades estruturais, o acesso às tecnologias de informação e comunicação tornou-se, progressivamente, um dos principais fatores de exclusão social. A denominada desigualdade digital não se refere apenas à ausência de dispositivos ou conexão à internet, mas à interseção de múltiplas vulnerabilidades – como renda, raça, gênero, território, escolarização e idade – que se somam e limitam a plena inserção de milhões de brasileiras e brasileiros nos espaços de participação e nos serviços públicos essenciais, incluindo os ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

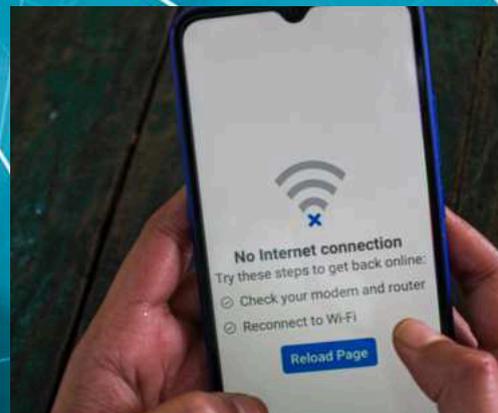
O processo de digitalização de serviços e atendimentos socioassistenciais, embora necessário e muitas vezes impulsionado pela busca por maior eficiência e alcance, não pode desconsiderar a realidade das populações em situação de pobreza e extrema pobreza. Muitas dessas pessoas vivem em áreas rurais, assentamentos, comunidades tradicionais ou periferias urbanas sem acesso regular à internet, sem conhecimento técnico para utilização das ferramentas digitais, ou mesmo sem qualquer equipamento adequado. A ausência de conectividade torna-se, assim, uma nova camada de exclusão, impedindo o acesso a direitos básicos como o Cadastro Único, a busca ativa, os benefícios eventuais, o atendimento psicossocial, entre tantos outros dispositivos fundamentais da proteção social básica e especial.

No cotidiano dos equipamentos do SUAS, os profissionais têm vivenciado os limites da virtualização sem garantias concretas de inclusão digital para os usuários. As equipes, por vezes, precisam improvisar formas de contato, enfrentam dificuldades na manutenção de vínculos com famílias acompanhadas e veem o risco de invisibilização de demandas que antes eram captadas presencialmente. Esse cenário impõe desafios éticos e técnicos à política de assistência social, que deve estar centrada nos princípios de universalidade, integralidade e equidade. Não se pode admitir que o avanço tecnológico aprofunde as barreiras de acesso daqueles que mais precisam da atuação do Estado.

Nesse contexto, o Ministério Público se apresenta como instituição essencial na promoção da equidade e na defesa intransigente dos direitos sociais. Sua atuação proativa e resolutiva pode induzir políticas públicas que enfrentem a exclusão digital, fiscalizar a adequada estruturação dos equipamentos socioassistenciais e promover recomendações, ajustes de conduta ou medidas judiciais sempre que necessário para assegurar o acesso pleno aos direitos socioassistenciais. Ao lado da sociedade civil, dos Conselhos e da gestão pública, o MP pode também fomentar o debate público e estimular a destinação de recursos orçamentários que contemplem infraestrutura digital nos CRAS, CREAS e demais unidades do SUAS, bem como nas áreas mais vulnerabilizadas dos territórios.

A superação das desigualdades digitais, portanto, não é apenas uma questão de modernização administrativa, mas uma exigência de justiça social. A conectividade deve ser compreendida como uma expressão concreta da dignidade humana, um direito fundamental no mundo contemporâneo, e não como um privilégio de poucos. Políticas públicas voltadas à democratização do acesso à internet, à capacitação digital e ao fortalecimento das estruturas presenciais do SUAS são caminhos indispensáveis para garantir que a transformação digital seja inclusiva, cidadã e promova, de fato, a proteção social com qualidade.

Diante disso, urge que o Estado brasileiro, em todas as suas esferas, reforce o compromisso com a construção de uma sociedade em que a tecnologia seja aliada da inclusão, e não instrumento de segregação. Garantir o acesso digital à população vulnerabilizada é garantir sua capacidade de reivindicar direitos, participar de políticas públicas e se ver reconhecida como sujeito de direitos no território em que vive. No SUAS, isso se traduz em uma atuação que afirma: onde há desigualdade digital, há também violação da dignidade – e o Ministério Público, nesse cenário, permanece vigilante e atuante para que nenhuma pessoa seja deixada para trás.



2. NOTÍCIAS



Profissionais e beneficiários relatam mais agilidade no atendimento com o novo Cadastro Único

O novo sistema do Cadastro Único vem mostrando os resultados práticos na vida dos profissionais da assistência social e de quem é beneficiário das políticas públicas. Há três meses, a migração para uma nova plataforma era encerrada. Com a modernização, o atendimento nos cerca de 9,5 mil postos de cadastramento espalhados pelo país, ficou mais rápido.

Agilidade no dia a dia de gestores, entrevistadores e do cidadão comprovada por quem integra ou é usuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para o coordenador de gestão de benefícios da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, Luiz Fernando Francisquini, o trabalho se tornou mais ágil com a chegada do novo sistema e as avaliações por parte dos entrevistadores são positivas.

Desde março, o preenchimento das informações das famílias é automático na plataforma, o que também ajuda a evitar erros na inserção dos dados.

Antes da implementação do novo sistema, os gestores e operadores do Cadastro Único, que trabalham nas unidades de atendimento da assistência social, receberam treinamentos para aprenderem a utilizar a nova plataforma.

Fonte: Governo Federal.

Cadastro Único responde por 98% dos empregos gerados em 2024, com redução recorde da desigualdade



Em um ano marcado pela retomada do emprego formal, 98,87% das vagas criadas em 2024 foram ocupadas por pessoas cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Do total de 1,69 milhão de empregos gerados, 1,27 milhão (75,5%) foram preenchidos por beneficiários do Programa Bolsa Família, enquanto 395 mil (23,4%) ficaram com cadastrados que não recebem o benefício.

Um dos motores desse crescimento foi a Regra de Proteção do Bolsa Família, que permite aos beneficiários manter 50% do valor do benefício por dois anos após entrarem no mercado formal, incluindo os complementos para gestantes, crianças e adolescentes. Em junho de 2025, 3,02 milhões de famílias estão amparadas por essa medida.

Fonte: Governo Federal.

Estudo revela desigualdades regionais e exaustão crônica entre trabalhadoras domésticas no Brasil



No Brasil, são quase seis milhões de Trabalhadoras Domésticas Remuneradas (TDR), oriundas de famílias de baixa renda, na sua grande maioria mulheres (mais de 90%), das quais 66% são mulheres negras. Os baixos salários, a informalidade e a desproteção são generalizadas na categoria: apenas 25% têm carteira assinada e somente 36% contribuem à previdência social.

Isso significa que três em cada quatro trabalhadoras domésticas não têm vínculo formal. Esta realidade é ainda mais crítica entre as mulheres negras e nas regiões Norte e Nordeste do país, nas quais menos de 15% delas têm carteira assinada.

As trabalhadoras domésticas são a principal categoria da força de trabalho remunerada de cuidados no Brasil: representam 25% do total. No entanto, 64,5% delas recebem menos que um salário mínimo, ou seja, quase dois terços.

Elas são um pilar na prestação de serviços de cuidados às famílias, mas, paradoxalmente, enfrentam sérias dificuldades para prover os cuidados necessários às suas próprias famílias e a si próprias.

As demandas de cuidado das trabalhadoras domésticas e as dificuldades por elas enfrentadas nessa área são o tema central de um estudo inédito, resultado de uma parceria entre a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a Federação Internacional das Trabalhadoras Domésticas (FITH), e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Fonte: Governo Federal.



[Integração e fortalecimento de políticas sociais do MDS promovem avanços contra o trabalho infantil](#)

No Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, celebrado no dia 12 de junho, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) reitera o compromisso e enfatiza o fortalecimento e a integração de políticas sociais que contribuíram para conquistas sobre o tema nos últimos anos.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos em situação de trabalho infantil caiu para 1,607 milhão em 2023, o menor patamar desde 2016, e 14,6% menos que em 2022.

Além disso, o Brasil foi reconhecido como país pioneiro em iniciativa global pela erradicação do trabalho infantil da Organização das Nações Unidas (ONU).

Entre os avanços realizados pela pasta está o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que desempenha papel central no enfrentamento ao trabalho infantil, com ações preventivas e protetivas, e por meio do qual é executado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Fonte: Governo Federal.

[CGU aponta desafios e melhorias para conselhos de assistência social e gestão das condicionalidades do Bolsa Família](#)



A Controladoria-Geral da União (CGU) apresentou, no dia 5 de junho, dois relatórios que avaliam aspectos cruciais do sistema de proteção social brasileiro. A entrega dos documentos ocorreu durante a reunião da Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e Cadastro Único, realizada no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em Brasília.

Os estudos integram as ações do programa "CGU Presente", que promove visitas técnicas e contato direto com gestores e usuários nos municípios e estados, com foco na qualificação das políticas públicas.

Participaram da reunião o consultor jurídico do MDS e coordenador da Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e Cadastro Único, João Paulo de Faria Santos; a secretária de Renda de Cidadania, Eliane Aquino; o secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, Rafael Guerreiro Osório; além de integrantes da CGU e dos ministérios que compõem a Rede.

Fonte: Governo Federal.

14ª Conferência Nacional de Assistência Social marca 20 anos do SUAS com foco na proteção social e na resistência

Com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social mobiliza todo o país na construção coletiva das políticas públicas para o setor. As etapas municipais ocorrem entre 31 de março e 11 de julho, seguidas pelas estaduais e do Distrito Federal, de 11 de agosto a 17 de outubro. A etapa nacional será realizada em Brasília (DF), de 6 a 9 de dezembro de 2025.

O evento é promovido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e representa um marco na história do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que completa duas décadas este ano.

Em uma decisão histórica, o CNAS publicou no início de abril a **Resolução nº 187/2025**, que estabelece a obrigatoriedade de cotas de no mínimo 30% na eleição de delegados e delegadas nas etapas municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional da conferência. O objetivo é garantir a representatividade de grupos historicamente marginalizados.

A medida contempla pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAPN+, idosas, adolescentes, jovens, migrantes, refugiadas, apátridas, atingidas por barragens e por empreendimentos de infraestrutura, além de grupos populacionais tradicionais e específicos, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, agricultores familiares, catadores de materiais recicláveis, comunidades de terreiro e pessoas em situação de rua, entre outros.

Fonte: Governo Federal.





[Relatório da MP que amplia uso do Fundo Social será apresentado nesta terça](#)

A Comissão Mista da Medida Provisória (MP) 1.291/2025 reuniu-se, no dia 10 de junho, para apreciação do relatório preliminar da matéria, que autoriza o uso do Fundo Social em projetos de habitação popular e combate a calamidades.

O Fundo Social é abastecido com recursos dos royalties do petróleo. Antes da medida provisória, o dinheiro só podia ser aplicado em programas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde pública, ciência e tecnologia, meio ambiente e adaptação às mudanças climáticas.

Além de ampliar o rol de projetos financiados, a MP 1.291/2024 altera mecanismos de atuação do conselho deliberativo. O colegiado deve indicar no Orçamento da União quais órgãos podem ser beneficiados com o dinheiro do Fundo Social. A medida provisória também prevê a publicação anual de informações sobre todos os recursos recebidos e gastos pelo fundo.

Fonte: Senado Federal.

[Setasc realiza 1º Encontro do Sistema Único de Assistência Social](#)



A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc), por meio da Secretaria Adjunta de Assistência Social e Políticas para as Mulheres (Saaspm), promoveu o 1º Encontro do SUASMT 2025: Acolher e qualificar para a garantia da proteção social. O evento, realizado nos dias 27 e 28 de maio, contou com a presença de técnicos e gestores dos municípios de Mato Grosso.

A capacitação, explicou a secretária da Setasc, coronel Grasi Paes, tem o objetivo de fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios mato-grossenses, por meio do alinhamento institucional e da capacitação de gestores municipais, promovendo serviços socioassistenciais mais eficazes e qualificados para a população.

Entre os principais temas abordados no encontro, realizado no Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Sinttcontas), estão a importância do planejamento, do diagnóstico social, serviços e programas socioassistenciais e estrutura da Assistência Social nos municípios.

A capacitação foi finalizada à tarde, com os painéis “Programas e benefícios do Governo Federal” – que tratou de temas como Programa Bolsa Família; Criança Feliz, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) – e “Políticas públicas para as mulheres”.

Fonte: Governo de Mato Grosso.



Publicada portaria que amplia o rol padronizado de equipamentos para a gestão do Suas

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) traz orientações sobre a Portaria 47/2025, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em conformidade com o disposto no art. 45 da Portaria MDS 1.044, de 24 de dezembro de 2024. A publicação ocorreu no Diário Oficial da União (DOU) do dia 25 de abril e revoga a de número 104/2024.

A entidade destaca que, como qualquer outro recurso público, o gestor deve considerar o princípio de coerência e a lógica de justificativa, entre o objeto e a finalidade do que se pretende executar com os recursos federais visando um melhor atendimento nas unidades de Assistência Social, além disso, devem ser submetidos à manifestação dos conselhos municipais de Assistência Social competente no intuito de atender às necessidades da população.

Os equipamentos e os materiais permanentes deverão ser destinados às entidades de Assistência Social e equipamentos públicos para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais. Contudo, é fundamental ressaltar que a mudança trazida pela regulamentação é a ampliação do uso para que os Entes façam a gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Fonte: Associação Mato-grossense dos Municípios.

Prefeitura abre semana do Enfrentamento ao Trabalho Infantil de Rua



A Prefeitura de Cuiabá iniciou, no dia 16 de junho, uma importante ação voltada à proteção da infância: o 1º Encontro da Rede Socioassistencial sobre o Enfrentamento ao Trabalho Infantil de Rua. O evento reuniu especialistas, técnicos e representantes de diferentes órgãos públicos para debater soluções práticas e integradas, visando tirar crianças e adolescentes das ruas e garantir seus direitos.

A programação incluiu palestras sobre os conceitos legais e sociais do trabalho infantil, a contextualização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e orientações práticas do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS). A expectativa da Prefeitura é que o encontro gere diretrizes concretas para ações integradas de combate à exploração infantil nas ruas da capital.

Fonte: Prefeitura de Cuiabá.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



MPs lançam campanha de incentivo ao acolhimento familiar



O Dia Mundial do Acolhimento Familiar, celebrado em 31 de maio, foi marcado pelo lançamento de uma campanha de incentivo e apoio ao serviço. A iniciativa dos Ministérios Públicos do Brasil busca sensibilizar a população sobre o potencial do serviço e a necessidade de sua expansão tendo como meta alcançar o índice de 25% de crianças e adolescentes sob medidas de proteção atendidos por uma família acolhedora até 2027, conforme definido em recomendação conjunta.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconiza, em seu art. 34, § 1º, que a *“inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional”*. Na esfera do Sistema Único de Assistência Social, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora compõe o quadro de prestações do SUAS no que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Atualmente, o Brasil tem mais de 30 mil crianças e adolescentes registrados em serviços de acolhimento, seja familiar ou institucional. Dessas, pouco mais de 5% estão em serviços de acolhimento familiar, enquanto o restante está abrigado em instituições. Os dados são do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Fonte: MPMT.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



Assistência Social participa do 9º mutirão “Cidadãos com Voz e Vez” no CRAS Vitória Régia



A Secretaria Municipal de Assistência Social de Sorriso, em parceria com a 3ª Promotoria de Justiça Cível, participou, no dia 30 de maio, do 9º mutirão de atendimentos do projeto Cidadãos com Voz e Vez. A ação foi realizada no CRAS Vitória Régia e ofereceu à população atendimentos jurídicos gratuitos e espaço para reivindicações de melhorias para o bairro.

Durante o mutirão, a comunidade foi atendida em diversas áreas, como defesa do consumidor, direito à saúde, educação, família, cidadania, e direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

A secretária municipal de Assistência Social, Daniela Marsola, ressalta a importância da ação conjunta: *“Estamos unindo forças para garantir que a população tenha acesso facilitado a informações, orientação e serviços públicos essenciais”,* disse.

O projeto foi coordenado pelo **Promotor de Justiça Márcio Florestan**, que destaca o papel do Ministério Público em ouvir e atuar junto à população, *“nosso objetivo é garantir que os cidadãos tenham vez e voz, levando o atendimento jurídico até onde ele é mais necessário. Estar presente nos bairros, ouvindo a comunidade, é essencial para construir soluções efetivas e promover justiça social,”* pontuou o Promotor.

Fonte: Prefeitura de Sorriso.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



MPAC realiza inspeção na Casa Abrigo Mãe da Mata

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Mulher (CaopMulher) e da 13ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com apoio do Observatório de Violência de Gênero (OBGênero), realizou, no dia 11 de junho, uma inspeção na Casa Abrigo Mãe da Mata, em Rio Branco.

A visita teve como objetivo verificar as condições estruturais e de atendimento da unidade, serviço de acolhimento institucional mantido pelo Governo do Estado do Acre, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e a seus filhos. O abrigo oferece proteção e suporte temporário, visando à reconstrução da autonomia das acolhidas.

A **Promotora de Justiça Dulce Helena Franco**, coordenadora do CaopMulher e titular da 13ª Promotoria, foi recebida pela coordenadora da Casa, Maria da Conceição Monteiro. Durante a inspeção, foram avaliados aspectos como a estrutura física do local, o quadro de profissionais, o apoio psicológico oferecido, as atividades desenvolvidas com as acolhidas e seus filhos, além da qualidade da alimentação fornecida. A equipe também ouviu relatos de mulheres acolhidas e de funcionárias, que apontaram demandas relacionadas ao funcionamento do serviço.

Fonte: MPAC.

MPAC reforça compromisso com os direitos dos povos indígenas em reunião com lideranças Shanenawa

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) recebeu, no dia 12 de junho, lideranças indígenas do povo Shanenawa, da Terra Indígena Katukina/Kaxinawá, localizada no município de Feijó. A reunião, realizada na Corregedoria Geral, teve como objetivo ouvir as demandas da comunidade e fortalecer o diálogo entre o MPAC e os povos originários da região.

Durante o encontro, o **Procurador-geral de Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento**, e o **Corregedor-geral, Álvaro Luiz Pereira**, destacaram o compromisso institucional com a proteção dos direitos indígenas e apresentaram iniciativas desenvolvidas pelo MP acreano nesse campo, incluindo ações do projeto "TXAI – Atuação do MPAC na Defesa dos Povos Indígenas".

Entre os representantes do povo Shanenawa esteve o cacique da Aldeia Morada Nova, Carlos Brandão, que falou sobre os desafios enfrentados pela comunidade, especialmente no que diz respeito ao acesso a políticas públicas em áreas como educação, saúde e segurança. O cacique também convidou o Ministério Público a realizar uma visita à aldeia, com o objetivo de verificar de perto a realidade local e promover palestras para os moradores, fortalecendo o conhecimento sobre direitos e cidadania.

Fonte: MPAC.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



Ministério Público reestrutura programa de acolhimento e cria o Naviv/Recomeçar

Em uma iniciativa que marca uma nova fase na promoção de direitos e na proteção de vítimas de crimes e pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) anuncia a reestruturação do programa Recomeçar, agora renomeado como Núcleo de Acolhimento às Vítimas e Vulneráveis – Naviv/Recomeçar. A mudança foi oficializada por meio do Ato PGJ nº 145/2025.

Mais abrangente e estruturado, o novo formato reforça o acolhimento humanizado, com atuação interdisciplinar e interinstitucional. Entre os principais eixos estão a escuta qualificada, a prevenção da revitimização e a articulação com a rede de apoio social. O atendimento poderá ser feito por encaminhamento de membros do MP ou de instituições parceiras, além da possibilidade de procura direta por qualquer pessoa que se reconheça como vítima de crime.

Segundo a **Procuradora-geral de Justiça, Leda Mara Albuquerque**, o Naviv/Recomeçar surge com o objetivo de consolidar políticas institucionais voltadas ao cuidado integral das vítimas. *“Oferecemos atendimento jurídico, psicológico, pedagógico e de serviço social. O núcleo busca, ainda, fortalecer a atuação do Ministério Público em ações preventivas, protetivas e de encaminhamento, sempre respeitando a condição individual e social de cada pessoa atendida”*, pontuou.

Fonte: MPAM.

MPAM instaura procedimento para fiscalizar unidades de atendimento socioassistencial em Manaus

Com o intuito de fiscalizar a efetividade dos programas assistenciais e serviços de acolhimento, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) instaurou procedimento administrativo para verificar e inspecionar políticas públicas desenvolvidas em unidades socioassistenciais em Manaus. O procedimento foi instaurado pelo **Promotor Antônio José Mancilha**, titular da 57ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (Prodihc).

A determinação estabelece inspeção contínua em entidades de assistência e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A promotoria designou o Núcleo de Apoio Técnico (NAT) para a fiscalização das seguintes unidades: Casa do Migrante Jacamim, que disponibiliza abrigo para migrantes e imigrantes; Desafio Jovem de Manaus, que atua no tratamento de dependentes químicos; e Ycambiabas, casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica.

O procedimento ainda determina que as sedes das Secretarias de Estado de Assistência Social (SEAS), Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) e Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) sejam inspecionadas entre os meses de julho e setembro.

Fonte: MPAM.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



Justiça acata pedido do MP e determina presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas de Itamarati

A Justiça do Amazonas acolheu pedido do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) e julgou procedente a ação civil pública (ACP) que obriga o Estado a implementar, no município de Itamarati, os serviços de psicologia e assistência social na rede pública estadual de ensino. A determinação tem como base a Lei Federal nº 13.935/2019.

Na decisão, proferida no dia 14 de maio, o juízo da Vara Única da Comarca de Itamarati determinou prazo de 30 dias para que o Governo do Estado apresente um plano de ação detalhado, com meios e prazos para adoção de equipes multiprofissionais nas escolas do município. Em caso de descumprimento, foi fixada uma multa diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 100 mil.

A ação teve origem em **notícia de fato instaurada pela 59ª Promotoria de Justiça de Manaus** e, posteriormente, encaminhada à Promotoria de Itamarati. As investigações conduzidas pelo MP demonstraram que, apesar de transcorrido o prazo legal de um ano para a implementação da lei federal, o Estado não adotou medidas para garantir a presença dos profissionais.

Fonte: MPAM.

MPGO participa de reunião interinstitucional da prefeitura de Goiânia para tratativas sobre a Rede de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua

O Ministério Público de Goiás (MPGO) participou, no dia 11 de junho, de reunião sediada no Paço Municipal, a convite da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Eerizania Freitas, para tratar da Rede de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua na capital. Estiveram presentes, pelo MPGO, o **Coordenador da Área de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Centro de Apoio Operacional de Políticas Públicas (CAODH), André Lobo Alcantara Neves**, e o **integrante do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (Compor) Raffaello Boschi Isaac**.

O encontro contou também com a participação de representantes da Defensoria Pública do Estado (DPE), das Polícias Militar e Penal, organizações do terceiro setor, além de integrantes de órgãos municipais e estaduais para uma atuação fortalecida em rede.

A reunião foi conduzida pelo prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, com o objetivo de ouvir os presentes e traçar estratégias para fortalecer as ações de acolhimento e atendimento às pessoas em situação de rua. Segundo o gestor, a meta é reduzir o número de pessoas em situação de rua no Município até o final do ano.

Fonte: MPGO.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



MP do Ceará conclui inspeções nas unidades de acolhimento de crianças e adolescentes de Fortaleza e recomenda medidas para adequação do serviço

O Ministério Público do Ceará, por meio da 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, encerrou o ciclo de inspeções do primeiro semestre nas Unidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Fortaleza. Foram inspecionados 21 equipamentos da capital, além do Serviço de Família Acolhedora. Nas vistorias, foram verificados problemas estruturais e de superlotação das unidades.

As inspeções atendem a Resolução nº 293/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Durante as visitas, foram realizadas entrevistas com os profissionais, escuta qualificada das crianças e adolescentes acolhidos, além de avaliação técnica das estruturas físicas dos equipamentos. As ações contaram com o acompanhamento de equipe multidisciplinar do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOPIJ), composta por assistente social e psicóloga, e do Núcleo de Apoio Técnico (NATEC), nas áreas de engenharia civil e arquitetura.

Como resultado, foram recomendadas medidas para adequação dos serviços, principalmente relacionadas à estrutura física e à superlotação das unidades geridas pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS). Também foi apontada a necessidade de ajustes no quadro profissional das unidades mantidas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que são monitoradas pela SDHDS e atendem crianças e adolescentes naturais de Fortaleza.

Fonte: MPCE.

MPMS obtém decisão final na Justiça visando à adequação de irregularidades no Centro Pop de Campo Grande

O Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), por meio da 67ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Campo Grande, obteve na Justiça determinação para que o Município de Campo Grande cumpra as obrigações contidas no Acordo Extrajudicial firmado e homologado com o MP em juízo. A decisão visa à adequação das condições de atendimento e da infraestrutura do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

Em maio de 2024, a 67ª Promotoria de Justiça de Campo Grande ingressou com ação civil pública com a finalidade de obrigar o Município de Campo Grande a realizar melhorias na infraestrutura e na prestação de serviços no Centro Pop da capital. Durante a ação, foi firmado um Acordo Extrajudicial entre o MPMS e a Prefeitura de Campo Grande, que se comprometeu a cumprir diversas obrigações.

Fonte: MPMS.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



PJ de Jacareacanga realiza visita à nova Casa de Acolhimento Institucional do município

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da Promotoria de Justiça de Jacareacanga, realizou visita às instalações da futura Casa de Acolhimento Institucional do município. A ação teve participação do **Promotor de justiça Wesley Abrantes Leandro**, e ocorreu em conjunto com representantes do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que integram a rede de proteção da infância e juventude na cidade.

A iniciativa resulta de um trabalho de articulação interinstitucional marcado pelo diálogo contínuo entre o Ministério Público e os demais atores ligados aos direitos de crianças e adolescentes. A nova unidade, atualmente em fase final de adequações, surge para suprir uma demanda urgente do município, garantindo resposta mais humanizada e eficaz aos casos que exigem o afastamento temporário do convívio familiar por medida de proteção.

Fonte: MPPA.

MPPB recomenda medidas para garantir direitos da população em situação de rua de JP

O Ministério Público da Paraíba expediu recomendação à Prefeitura de João Pessoa para adoção de medidas visando à garantia dos direitos fundamentais das pessoas em situação de rua no município. Uma das medidas recomendadas é o funcionamento do Centro POP durante finais de semana e feriados, de modo que não haja interrupção dos serviços essenciais (alimentação e acesso à higienização) prestados pelo equipamento a essa parcela da população. A recomendação foi assinada pelos **Promotores de Justiça Fabiana Lobo e Francisco Lianza**.

Também foram recomendadas a ampliação de vagas em casas de acolhida ou implantação de albergue e a proibição do recolhimento forçado de bens e pertences, assim como a remoção e o transporte compulsório de pessoas em situação de rua. A prefeitura tem 15 dias úteis para informar se acata a recomendação.

A recomendação foi expedida tendo como base a decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos da **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976**, que ordenou a proibição de remoções forçadas de pessoas em situação de rua e, inclusive, de seus bens e pertences pessoais, diante da omissão dos Estados, Distrito Federal e Municípios em adotarem medidas para implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, **instituída pelo Decreto Federal nº 7.053/2009**.

Fonte: MPPB.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



Núcleo Dhana promove oficina de exigibilidade do direito humano à alimentação e nutrição adequadas

O Núcleo de Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (Núcleo Dhana) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) promoverá, no dia 18 de junho de 2025, das 8h30 às 13h, a Oficina de Exigibilidade do Dhana. O evento ocorrerá na modalidade presencial, no auditório da Gerência Regional de Educação da Mata Sul, situado na Avenida Abel Fraga, s/n, Cohab I, Palmares.

A oficina visa intensificar o diálogo com a sociedade civil organizada, potencializando o controle social para a exigibilidade do direito humano à alimentação e nutrição adequadas, divulgar os instrumentos e canais do MPPE disponíveis para denúncias de casos de ameaça e/ou violação ao Dhana e dialogar acerca do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

A programação será aberta ao público, voltada para representantes da sociedade civil e Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) dos municípios: Água Preta, Belém de Maria, Catende, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Quipapá, São Benedito do Sul e Xexéu.

Fonte: MPPE.

Ministérios Públicos lançam campanha de incentivo ao acolhimento familiar

O Dia Mundial do Acolhimento Familiar, celebrado em 31 de maio, foi marcado pelo lançamento de uma campanha de incentivo e apoio ao serviço. A iniciativa dos Ministérios Públicos do Brasil busca sensibilizar a população sobre o potencial do serviço e a necessidade de sua expansão tendo como meta alcançar o índice de 25% de crianças e adolescentes sob medidas de proteção atendidos por uma família acolhedora até 2027, conforme definido em recomendação conjunta.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconiza, em seu art. 34, § 1º, que a *“inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional”*. Na esfera do Sistema Único de Assistência Social, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora compõe o quadro de prestações do SUAS no que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Atualmente, o Brasil tem mais de 30 mil crianças e adolescentes registrados em serviços de acolhimento, seja familiar ou institucional. Dessas, pouco mais de 5% estão em serviços de acolhimento familiar, enquanto o restante está abrigado em instituições. Os dados são do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Fonte: MPRN.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



MPRJ promove debate sobre população em situação de rua

O Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ), em parceria com a Subprocuradoria-geral de Direitos Humanos e Proteção à Vítima, promoveu, no dia 04 de junho, um evento para discutir a **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976**. A medida cautelar, deferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), determina a implementação de políticas públicas de proteção à população em situação de rua em todo o território nacional.

A abertura do evento contou com as falas da **Procuradora de Justiça Patricia Carvão, coordenadora do Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV/MPRJ)** e do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID/MPRJ), e do **Promotor de Justiça Leandro Navega, diretor do IERBB/MPRJ**. Ambos enfatizaram a importância do diálogo institucional e da qualificação técnica para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade vivida pela população em situação de rua. Navega ressaltou o papel da escola do MPRJ na promoção de debates qualificados e no fortalecimento das práticas de atuação ministerial voltadas à defesa dos Direitos Humanos.

Fonte: MPRJ.

MPRS recebe UFRGS para planejar criação de Observatório Permanente da População em Situação de Rua no Estado

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), por meio do **Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis (CAODH), Leonardo Menin**, recebeu, no dia 4 de junho, representantes do curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Secretaria Estadual de Saúde para discutir a viabilidade da criação de um Observatório Permanente da População em Situação de Rua no Estado.

A proposta surgiu a partir das ações do projeto Rua Cidadã, desenvolvido pelo CAODH, que realizou diagnóstico sobre a realidade das pessoas em situação de rua no Rio Grande do Sul. A ideia do observatório foi inspirada nos dados e na metodologia do projeto, mas com um diferencial importante: ao invés de um recorte temporal específico, o observatório teria caráter contínuo e sistemático, com dados atualizados regularmente.

“O projeto Rua Cidadã nos mostrou a importância de termos informações qualificadas sobre essa população. Quando os representantes da UFRGS e da Secretaria participaram de um dos nossos eventos, surgiu a proposta de transformar esse esforço em algo permanente, que possa subsidiar tanto a sociedade civil quanto os gestores públicos na formulação de políticas mais eficazes”, explicou Leonardo Menin.

Fonte: MPRS.

5. INDICAÇÕES INTERATIVAS



PARA LER

1



"VUNERABILIDAEDA DE SOCIAL NO MS"

Fonte: [Governo de Mato Grosso do Sul](#).

2



"DESIGUALDADE DIGITAL"

Fonte: [Instituto de Relações Internacionais](#).

PARA OUVIR

3



"Aliança Global: O MDS defende convergência de esforços no combate à fome no mundo"

Fonte: [Sondcloud - Rádio Brasil Campinas](#).



5. INDICAÇÕES INTERATIVAS

PARA VER

4



“Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades”

Fonte: Canal do Youtube - CNAS.

5



“Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS”

Fonte: Canal do Youtube - CNAS.

6



Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:

Fonte: Canal do Youtube - CNAS.

6



Eixo 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente:

Fonte: Canal do Youtube - CNAS.

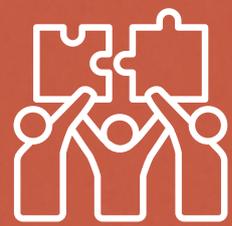
7



“Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS”.

Fonte: Canal do Youtube - CNAS.

6. ATOS NORMATIVOS DO SAUS



PORTARIAS MDS

✓ RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 198, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar fluxo de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de assédio moral no contexto das relações de trabalho do Sistema Único de Assistência Social.

✓ RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 196, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova os Parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativo ao orçamento do exercício 2026.

✓ RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 194, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instituição e os parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social - FORSUAS.

✓ RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 194, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instituição e os parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social - FORSUAS.

INFORMES CADÚNICO

✓ INFORME Nº 70 • 5.6.2025

Siga Antenado. Famílias do Cadastro Único têm até 30 de junho para solicitar gratuitamente a nova parabólica digital.

INFORMES BOLSA FAMÍLIA

✓ INFORME Nº 83 • 12.6.2025

Retomada do processo de reflexo cadastral no SIBEC/Bolsa Família. Programa Bolsa Família (PBF) receberá, pela primeira vez, os dados do novo Cadastro Único em operação de integração inédito coordenada pela Senarc!



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

